



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ERRATA A PORTARIA Nº 021/2026

Retificamos a Portaria nº 021/2026, publicado em 19 de junho de 2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, ano XXI, nº 5.013, na página 10, seja retificado com o seguinte texto, portanto:

ONDE SE LÊ:

“... no cargo comissionado de DAI – (Direção Auxiliar Intermediário);”

LEIA-SE:

“... no cargo comissionado de Assessora Parlamentar”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Nossa Senhora do Livramento, 11 de agosto de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento